



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 28.666/2021

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº. 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF nº 009.964.878-40 e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **Dr. Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6..283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** que versa sobre a necessidade de inclusão de exames laboratoriais devido ao acréscimo de oferta de consultas médias e para realização de exames laboratoriais e ações da campanha Novembro Azul, mês da prevenção do Câncer de Próstata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1. O presente termo tem por objeto o acréscimo de 0,19% (dezenove centésimos decimais) sobre o valor total de R\$ 105.043.834,02 (cento e cinco milhões, quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) do Contrato 46/2020, para implementação de exames laboratoriais de apoio a diagnóstico, item 1.1.2, em virtude da evolução da demanda gerada com a contratação de novos profissionais médicos na Rede Básica de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, surge a possibilidade de avanço na demanda de exame com a possibilidade de ações de prevenção ao Câncer de Próstata, contribuindo com a Campanha “Novembro Azul”, na execução de exame de PSA, com a utilização de recurso de emenda específico garantido na Resolução SS nº 86, Emenda Parlamentar nº 2021.061.21600.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. Para a execução deste Termo Aditivo serão repassados à CONTRATADA, em 2021 o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Nota de Reserva n.º 13378 a saber:

2.2 - Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para todos os fins de direito sendo que o valor global contratado passa a vigor em R\$ 105.239.677,51 (cento e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera o item 4.2, do Anexo Técnico I

3.1 O item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar complementarmente:

“VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

A quantidade de exames estimada neste Termo Aditivo será de 6000 (seis mil) exames laboratoriais a serem aportados no total de exames previstos na cláusula 4.2, a serem executados no Mês de dezembro/2021.”

CLÁUSULA QUARTA - Do Anexo

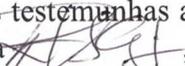
4.1 Compõe o presente termo aditivo como Anexo I, Termo de Referência e o Plano de Trabalho Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - Da ratificação das Cláusulas

5.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

6.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 16 de dezembro de 2021.


ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


MARIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Regiane Gomes Pereira
RG: 17910776
CPF: 247764508-01


Mayara Ap. S. Oliveira
RGF: 17.383
RG: 45.762.329-9
CPF: 228.840.228-80

SMS


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97.968





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO
10º TERMO ADITIVO - EMENDA PARLAMENTAR
PERÍODO: A PARTIR DE 13.12.2021

2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio atual						1.763.728,66	2.478.698,50	2.478.698,50	2.478.698,50	2.588.244,73	2.785.286,53	2.785.286,53	17.358.641,95
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio atual	2.785.286,54	2.648.353,76	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.706.262,04	36.087.652,91
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio atual	2.919.998,97	2.919.998,97	2.926.218,51	2.868.330,82	2.871.175,84	2.934.171,36	2.934.171,36	2.977.381,61	2.986.534,47	2.986.534,47	3.022.889,82	3.054.324,94	35.401.731,14
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							Total
Custeio atual	3.054.324,94	3.054.324,94	3.061.889,42	3.095.823,08	3.098.912,47	826.376,66							16.191.651,51

Período: a partir de 13/12/2021

2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio atual	2.785.286,54	2.648.353,76	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.706.262,04	36.087.652,91
Emenda Parlamentar												200.000,00	200.000,00
Custeio Total	2.785.286,54	2.648.353,76	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.906.262,04	36.287.652,91
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio atual	2.919.998,97	2.919.998,97	2.926.218,51	2.868.330,82	2.871.175,84	2.934.171,36	2.934.171,36	2.977.381,61	2.986.534,47	2.986.534,47	3.022.889,82	3.054.324,94	35.401.731,14
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							Total
Custeio atual	3.054.324,94	3.054.324,94	3.061.889,42	3.095.823,08	3.098.912,47	826.376,66							16.191.651,51





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 2

Plano de Trabalho Anterior	
2020	17.358.641,95
2021	36.087.652,91
2022	35.401.731,14
2023	16.191.651,51
TOTAL	105.039.677,51

Acréscimo	0,19%	200.000,00
-----------	-------	------------

Plano de Trabalho Atual	
2020	17.358.641,95
2021	36.287.652,91
2022	35.401.731,14
2023	16.191.651,51
TOTAL	105.239.677,51

Cláudio/SMS





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 46/2020

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 16 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 025.855.708-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Mario Santoro Jr
Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional
CPF: 109.812.508-82

Assinatura: _____

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97.968

SGov